



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2021

### PROJETO DE LEI Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 2021

#### Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até R\$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>550.000,00</b>	
02	06	31 Estradas Municipais		
	458	26.782.0361.1175.0000	Aquisição de Pá Carregadeira Articulada	550.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Art.2º)- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>550.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	550.000,00

Art.3º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal SP, 10 de junho de 2021.

**Daniel Sarreta**  
**Prefeito Municipal**